



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 10/2023**

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provisamento em Comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provisamento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>SIMB.</b>
<b>1</b>	José Geraldo Ferreira	129.327.366-04	Diretor-Geral	DS-01	CC-01

**Art. 2º** - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 98/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 09 de janeiro de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente